

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	552.690,00	552.690,00
04 122	Administração Geral	0,00	476.740,00	476.740,00
04 122 0002	Gabinete do Prefeito Planejamento e Coordenação Gera	0,00	476.740,00	476.740,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		476.740,00	476.740,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizarar permanente o processamento de folha de pagamento, encargos solciais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, extrutura administrativa, concursos públicos, dentras atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questao unidade orçamentária municipal poderá a qual quer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	funcionários possam desenvolver suas atividades com melhorar qualidade de atendimento à população.			
04 124	Controle Interno	0,00	75.950,00	75.950,00
04 124 0002	Gabinete do Prefeito Planejamento e Coordenação Gera	0,00	75.950,00	75.950,00
04 124 0002 2.004	Controle Interno (Atividades Administrativas) Controle Interno (Atividade administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.		75.950,00	75.950,00
06	Segurança Pública	0,00	58.800,00	58.800,00
06 181	Policimento	0,00	58.800,00	58.800,00
06 181 0002	Gabinete do Prefeito Planejamento e Coordenação Gera	0,00	58.800,00	58.800,00
06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no município Apoio Logístico ao Policiamento no município: garantir ações de apoio a polícia militar em parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança possibilitando a manutenção da ordem e da paz no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à segurança pública no município podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		58.800,00	58.800,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

24	Comunicações	0,00	59.780,00	59.780,00
24 131	Comunicação Social	0,00	59.780,00	59.780,00
24 131 0002	Gabinete do Prefeito Planejamento e Coordenação Gera	0,00	59.780,00	59.780,00
24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo		59.780,00	59.780,00
	Publicidade do Poder Executivo:			
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Executivo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação, independente da natureza. A comunicação social do Poder Executivo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.			

- cont i nua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	553.096,00	553.096,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	553.096,00	553.096,00
99 999 0013	Reserva de contingência	0,00	553.096,00	553.096,00
99 999 0013 2.007	Reserva de Contingência		553.096,00	553.096,00
	Reserva de contingência: garantir recursos para destinação passivo contingentes e/ou riscops fiscais imprevistos, possibilitando a gestão implementar ação em caráter de urgência e/ou necessidades especiais.			
TOTAL		0,00	1.224.366,00	1.224.366,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mul. de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.275.815,00	1.275.815,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	287.390,00	287.390,00
04 121 0003	Administração e Finanças (Ação Administrativa e Finanças)	0,00	287.390,00	287.390,00
04 121 0003 2.008	Licitação & Contratos (Manutenção e modernização) Licitação e Contratos Administrativos (Manutenção e Modernização): De fato, dar a efetividade das atividades de gerenciamento de contratações desempenhada pelos membros da Comissão de Licitação, pregoeiros e equipe de apoio é tarefa que com foco na execução orçamentária com transparência e legalidade. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada aos processos licitatórios com vista a garantir a lisura na utilização dos recursos, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		91.390,00	91.390,00
04 121 0003 2.009	Contabilidade e Orçamento (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Contabilidade & Orçamento (Manutenção, ampliação e melhoramento): A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo orçamentário, contábil e patrimonial objetivando garantir o atendimento necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso		196.000,00	196.000,00

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

	comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Promoverá anualmente palestras e treinamento de capacitação de servidores em qualquer que seja área da gestão com vista a possibilitar o atendimento com qualidade e de forma ampliada. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	590. 450, 00	590. 450, 00
04 122 0003	Admi ni stração e Finan ças (Ação Admi ni strativa e Fina	0, 00	590. 450, 00	590. 450, 00
04 122 0003 2.010	Admi ni stração & Finan ças (Ação Admi ni strativa) Admi ni stração (Ação Admi ni strativa): Atraves desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo admi ni strativo dando ênfase no atendimento ao cidadão e nas necessidades da admi ni stração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. promover a qualificação permanente dos servidores que atuam em áreas estratégicas da admi ni stração tais como: licitação, recursos humanos, contole interno, convênios e outros objetivando oferecer à comunidade serviços de qualidade; promover cursos de informática básica e avançada para os funcionários públicos municipais a fim de facilitar a utilização de novas tecnologias; Apoio financeira aos funcionários públicos municipais que participem de cursos, oficinas bem como cursos de graduação que venha contribuir para o melhoramento do seu desempenho em suas atividades. Promovedr a aquisição de um veículo para a secretaria de admi ni stração e finan ças com vista a facilitar o trabalho de toda a equipe da secretaria no tocante a realização de serviços externos.		514. 500, 00	514. 500, 00

- cont i nua -

- cont inuação -

04 122 0003 2.011	Patrimônio Público Municipal (Manutenção e Modernização)		75.950,00	75.950,00
	Patrimônio Público Municipal (Manutenção e Modernização): Promover constantemente o levantamento, a avaliação anualmente dos bens patrimoniais do município do ponto de vista de bens imóveis e móveis, bem como, tombamento dos mesmos, com vista a garantir a correta utilização do patrimônio municipal. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada aos bens patrimoniais podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. promover reformas e revitalização dos prédios públicos municipais, tais como o mercado municipal, os prédios de todas as secretarias municipais; reutilizar os prédios públicos obsoletos para atendimento de outros órgãos e/ou conselhos municipais.			
04 123	Administração Financeira	0,00	225.860,00	225.860,00
04 123 0003	Administração e Finanças (Ação Administrativa e Financeira)	0,00	225.860,00	225.860,00
04 123 0003 2.012	Administração & Finanças (Ação Financeira)		225.860,00	225.860,00
	Administração & Finanças (Ação Financeira): Atraves desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo financeiro, promovendo o controle de fluxo de caixa, gastos com equilíbrio fiscal e orçamento, combate ao desperdício do recursos público, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Viabilizar de forma			

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

	permanente treinamento dos servidores que atuam diretamente na arrecadação tributária para utilização de novas tecnologias bem como o acesso as novas legislações referente a tributos. Ampliação do departamento de tributos e aquisição de computadores modernos com impressora a laser colorida, mesas para escritório e cadeiras. Promover a aquisição de uma motocicleta para a realização de fiscalização; e, implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;			
04 124	Controle Interno	0,00	96.040,00	96.040,00
04 124 0003	Administração e Finanças (Ação Administrativa e Finanças)	0,00	96.040,00	96.040,00
04 124 0003 2.013	Compras e Suprimentos (Manutenção e Melhoria)		96.040,00	96.040,00
	Compras e suprimentos (Manutenção e Melhoria): Garantir a manutenção permanente das atividades do Setor de Compra e Suprimento da Prefeitura Municipal, buscando melhorar o atendimento a partir da aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, bem como, treinamento do pessoal lotado na unidade e ainda, adequação do espaço físico. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao setor de compra e suprimento do município poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	76.075,00	76.075,00
04 125 0003	Administração e Finanças (Ação Administrativa e Finanças)	0,00	76.075,00	76.075,00
04 125 0003 2.014	Educação Fiscal (Implantação, Ampliação e Modernização)		76.075,00	76.075,00
	Educação Fiscal (Implantação, Manutenção, ampliação e modernização): promoção da educação fiscal como ferramenta de conscientização a fim de que o cidadão reconheça a função social dos tributos, taxas etc como forma de gestão promover a redução das desigualdades sociais e mecanismos de investimentos públicos. promover e acompanhar ações necessárias à			

- cont i nua -

- cont i nuação -

elaboração e implantação de um programa permanente de educação fiscal; realizar parceria com a receita federal e secretaria municipal de educação objetivando implantar nas escolas da rede pública de ensino o programa "educação fiscal"; realizar palestras, seminários, cursos e oficinas à comunidade no intuito de conscientizar sobre a importância social do tributo; elaborar cartilhas sobre os tributos e taxas cobrados no município. Promover o planejamento tributário do município, o levantamento circunstanciado das questões tributárias, notificação, cobrança, abertura de processo e escrituração na dívida ativa. Para consecução dos objetivos do programa em questão o Departamento poderá a qualquer tempo a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo tributário com vista a atender as necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.

TOTAL

0,00

1.275.815,00

1.275.815,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	269.505,00	269.505,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	269.505,00	269.505,00
04 091 0004	Jurídico Institucional: Atividades Administrativas	0,00	269.505,00	269.505,00
04 091 0004 2.015	Jurídico Institucional (Atividades Jurídico-administrativa)		269.505,00	269.505,00
	Jurídica Institucional (Atividades Administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento. Garantir a promoção permanente do processo jurídico do Poder Executivo Municipal no que tange aos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis devendo o processo ocorrer de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro. A Unidade Orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, bem como, a realização de atividades institucionais diversas. Viabilizar na forma da lei a anexação da Comunidade Rural "Flor de Ipê".			
TOTAL		0,00	269.505,00	269.505,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mul.de Cultura, Desp.Lazer e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	914.965,00	914.965,00
04 122	Administração Geral	0,00	441.005,00	441.005,00
04 122 0005	Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Eficiência e qua	0,00	441.005,00	441.005,00
04 122 0005 2.016	Atividades Administrativas de Cultura, D esporto e Lazer e Turismo		441.005,00	441.005,00
	Promover com eficiência e eficácia ações voltadas para atendimento de forma qualificada e ampliada do processo administrativo, de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas a cultura, desporto, lazer e turismo no município através do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais.			
04 695	Turismo	0,00	473.960,00	473.960,00
04 695 0005	Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Eficiência e qua	0,00	473.960,00	473.960,00
04 695 0005 2.017	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação) Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação): Fomentar permanentemente a prática de esporte e de lazer por parte da sociedade independente da faixa etária de idade e gêneros Garantir as condições estruturais com vista a assegurar a execução das ações desportivas e de lazer com qualidade ao cidadão do município. Viabilizará a construção da academias ao Ar Livre na Avenida Alacid Nunes; Adquirir Equipamentos de ginástica; concluir a construção do Estádio Morumbi. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados à prática de esportes; Construção de quadras esportivas no centro urbano; A ampliação e melhoramento o estádio. Para consecução dos		473.960,00	473.960,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

	objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo desportivo e de lazer; Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
13	Cultura	0,00	171.405,00	171.405,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	171.405,00	171.405,00
13 392 0005	Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Eficiência e qua	0,00	171.405,00	171.405,00
13 392 0005 2.018	Difusão Cultural (Implantação e Manutenção) Difusão Cultural (implantação e manutenção): Garantir a execução orçamentária por meio planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão a cultural no município, cujo processo, poderá ocorrer para consecução dos objetivos do programa em questao por meio de termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo cultural; Viabilizará a construção da Biblioteca Pública Municipal com aquisição do acervo bibliotecário e informatização, bem como, de outros próprios para atender às necessidades da unidade; Promoverá a adequação do espaço físico quer seja em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda; Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem		171.405,00	171.405,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

	desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
27	Desporto e Lazer	0,00	102.905,00	102.905,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	102.905,00	102.905,00
27 812 0005	Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Eficiência e qua	0,00	102.905,00	102.905,00
27 812 0005 2.019	Turismo e Ecoturismo (Manutenção e Impl a nção) Turismo e Ecoturismo (implantação e manutenção): Garantir a execução orçamentária por meio do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município o, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questao, ppoederá ser desenvolvida pela gestao municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		102.905,00	102.905,00
TOTAL		0,00	1.189.275,00	1.189.275,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	385.000,00	385.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	385.000,00	385.000,00
04 122 0006	Meio Ambiente com Sustentabilidade	0,00	385.000,00	385.000,00
04 122 0006 2.020	Meio Ambiente (Atividades Administrativas com Modernização)		385.000,00	385.000,00
	Meio ambiente (Atividades Administrativas com modernização): A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo ambiental, condicionando adequação da política ambiental com a legislação estadual e/ou federal. Realizará anualmente conferência do meio ambiente e mapeamento das nascentes com vista a garantir a proteção e conservação; Promoverá ações com vista a estabelecer normatização referente a licenciamento ambiental. Será implantado o processo verde nas escolas, com vista a garantir que educação ambiental e arborização urbana seja disseminado por gerações futuras. Viabilizará ação de seleção e reciclagem de lixo. Será realizado o cadastramento ambiental rural e urbano. Promoverá o controle de sonorização urbana por meio de estabelecimento comerciais e/ou volante e quinad de equipamentos particulares. Será promovida a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda. A unidade orçamentária promoverá adequação do quadro de pessoal com seleção e contratação. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			

- cont i nua -

- cont inuação -

18	Gestão Ambiental	577.595,00	108.580,00	686.175,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	357.090,00	0,00	357.090,00
18 541 0006	Meio Ambiente com Sustentabilidade	357.090,00	0,00	357.090,00
18 541 0006 1.001	Preservação ambiental (Adequação eManutenção) Preservação Ambiental (adequação e manutenção): A administração municipal promoverá, podendo ser em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou do governo Federal, organização nacionais e/ou internacionais, vinculada a iniciativa privada e/ou pública, todas e quaisquer ações voltas para implementação, desenvolvimento e manutenção do processo de preservação e conservação ambiental, relacionadas aos recursos naturais, todos os bens da natureza que o ser humano utiliza tais como: ar, água, solo, minérios, etc. classificados em renováveis e não renováveis, sendo os recursos naturais renováveis compostosque podem ser reestabelecidos na natureza, como exemplo temos a água, a vegetação, o ar, o solo entre outros, e os recursos naturais não renováveis são aqueles que se esgotam, ou seja, não podem ser repostos como diversas espécies de animais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades de proteção e conservação e proteção ambiental, inclusive com adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum. Promoverá ainda, a adequação do quadro de pessoa a partir do processo de seleção e contratação de pessoal. Realizará seminários e palestras de conscientização da sociedade, bem como, eventos de educativo de repovoamento de espécie e/ou utilização das potencialidades agroflorestais. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	357.090,00		357.090,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	108.580,00	108.580,00
18 542 0006	Meio Ambiente com Sustentabilidade	0,00	108.580,00	108.580,00
18 542 0006 2.021	Cidade Verde Cidade Verde: promover e desenvolver o processo de arborização com arvores		108.580,00	108.580,00

- cont inua -

- cont i nuação -

	de médio porte possibilitando o eblezamento urbano e limatização natural do ambiente urbano. Para o cumprimento desta meta a Unidade poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum contratação de pessoal . Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	220.505,00	0,00	220.505,00
18 543 0006	Meio Ambiente com Sustentabilidade	220.505,00	0,00	220.505,00
18 543 0006 1.002	Fauna e Flora (Manutenção e Ampliação) Fauna e Flora (implantação e manutenção): Vializará em parcerias com órgãos do Governmo Estadual e Federal e/ou qualquer outra organização, parcerias com vista a promover a reflorestamento com introdução de espécimes de animais em fase de extinção. Promoverá a produção de mudas e semente com vista a garantir o processo de reflorestamento. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo voltado para a promoção da adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum. Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.	220.505,00		220.505,00
TOTAL		577.595,00	493.580,00	1.071.175,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mul.de Obras, Transporte e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.592.275,00	1.592.275,00
04 122	Administração Geral	0,00	514.505,00	514.505,00
04 122 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focada na qual	0,00	514.505,00	514.505,00
04 122 0007 2.022	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas)		514.505,00	514.505,00
	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio às atividades administrativas relacionadas com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo realizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
04 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.077.770,00	1.077.770,00
04 451 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focada na qual	0,00	1.077.770,00	1.077.770,00
04 451 0007 2.023	Veículos e Máquinas (Aquisição)		754.440,00	754.440,00
	Veículos e Máquinas (Aquisição): Promover a aquisição de veículo e máquinas para atender no processo de melhoramento da infraestrutura urbana e rural do município. Esta ação podem ser desenvolvida em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou Federal, e/ou ainda, por meio de operação de crédito com instituição financeira na forma da lei.			
04 451 0007 2.024	Veículos & Máquinas (Manutenção Permanente)		323.330,00	323.330,00
	Veículos e Máquinas (Manutenção Permanente): assegurar a manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal podendo ocorrer por meio de profissionais - pessoas físicas e/ou empresa - devidamente habilitadas e			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	qualificada na forma da lei. Promover o controle de frota com vista a garantir a redução de danos causados, bem como, menor consumo de combustível e acessórios. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
15	Urbanismo	2.339.316,00	859.460,00	3.198.776,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	859.460,00	859.460,00
15 451 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focada na qual	0,00	859.460,00	859.460,00
15 451 0007 2.025	Vias e Logradouros Urbanos (Manutenção e Melhoramento)		859.460,00	859.460,00
	Vias e Logradouros Urbanos: Garantir a manutenção permanente de vias e logradouros urbano, meio fios, sistema de drenagem de águas fluviáteis, praças e jardins, cemitério, mercados e feiras existentes no município; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
15 452	Serviços Urbanos	2.339.316,00	0,00	2.339.316,00
15 452 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focada na qual	2.339.316,00	0,00	2.339.316,00
15 452 0007 1.003	Próprios Públicos (Construção e Manutenção)	2.339.316,00		2.339.316,00
	Próprios Públicos (Construção e Manutenção): Construção de Praças e outros			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	próprios públicos para atender aos interesses da administração municipal.			
	Viabilizar a construção do matadouro municipal e garantir a manutenção permanente do mesmo com vista a assegurar o fornecimento de carne com melhor qualidade; Viabilizar a duplicação da BR-222, com inclusão de áere de pedestre; Viabilizar a construção da Concha Acústica para realização de grandes eventos no município; Promover a construção do Centro de Zoonose CCZ. A será desenvolvida a qualquer tempo com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, podendo ser promovida adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
16	Habitação	608.870,00	0,00	608.870,00
16 481	Habitação Rural	225.550,00	0,00	225.550,00
16 481 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focadsa na quali	225.550,00	0,00	225.550,00
16 481 0007 1.004	Habitação Rural (Construção e Manutenção) Habitação Rural: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadul e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município, com propriedade rural estabelecida e cadastrada no setor tributário do município. A Administração poderá promover inversão financeiro no processo de aquisição de espaço com vista a estabelecer loteamento na Comunidade "Carne de Sol". Poderá adotar todas as medidas na A Administração poderá promover direta ou indiretamente a construção na própria propriedade devidamente selecionada na forma da lei. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.	225.550,00		225.550,00
16 482	Habitação Urbana	383.320,00	0,00	383.320,00
16 482 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focadsa na quali	383.320,00	0,00	383.320,00
16 482 0007 1.005	Habitação Urbana (Construção) Habitação Urbana: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadul	383.320,00		383.320,00

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

	e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município em situação carência e sem residência própria. A Administração poderá promover inversão financeiro com vista a garantir aquisição de espaço físico e/ou o imóvel pronto de organizações privada. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.			
17	Saneamento	0,00	80.850,00	80.850,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80.850,00	80.850,00
17 512 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focadsa na quali	0,00	80.850,00	80.850,00
17 512 0007 2.026	Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação) Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação): garantir a permanente manutenção do processo de limpeza pública diariamente com disponibilização de vasilhame adequado para captação do lixo; Ampliar o atendimento para coleta seletiva do seletiva do lixo estendendo para os bairros que não possuem ainda a coleta diária. Promover a terceirização da limpeza com vista a ganratir que os serviços serjam realizados de forema ampliada e com melhor atendimento. Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum; Poderá promover a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do		80.850,00	80.850,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

	quadriênio objeto do presente plano de governo.			
25	Energia	354.495,00	236.330,00	590.825,00
25 752	Energia Elétrica	354.495,00	236.330,00	590.825,00
25 752 0007	Obras, Transporte e Urbanismo (ação focada na qual	354.495,00	236.330,00	590.825,00
25 752 0007 1.006	Sistema Elétrico (Implantação, Manutenção e Ampliação)	354.495,00		354.495,00
	Sistema elétrico (Implantação, Ampliação e Manutenção): Viabilizar, em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou Federal a ampliação do sistema urbano nos bairros da cidade, nas ruas recentemente abertas ou venham a ser abertas. Do mesmo promover a ampliação do Sistema Elétrico nas comunidades rurais, tais como: Flor do Ipê, Nova Aliança e entorno; dentre outras comunidades que vier a surgir.			
25 752 0007 2.027	Sistema Elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e Melhoria do Atendimento)		236.330,00	236.330,00
	Sistema elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e melhoria do atendimento): Garantir a manutenção permanente do Sistema elétrico existente no centro urbano do município; Melhorar o atendimento a partir da re colocação de lâmpadas e demais processo necessário; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
TOTAL		3.302.681,00	2.768.915,00	6.071.596,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	526.760,00	526.760,00
04 122	Administração Geral	0,00	526.760,00	526.760,00
04 122 0008	Agricultura (Ação com Sustentabilidade)	0,00	526.760,00	526.760,00
04 122 0008 2.028	Agricultura e Abastecimento (Atividades Administrativas)		526.760,00	526.760,00
	Agricultura e abastecimento (Atividades Administrativas): garantir a implementação e manutenção de atividades voltadas para o atendimento das atividades agrícola de interesses da municipalidade; Promoverá a organização e sistematização do processo de folha de pagamento e encargos do pessoal lotados na unidade. organização documental e material de consumo diversos. Promover com planejamento, coordenação e avaliação das ações podendo ser a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
20	Agricultura	1.323.855,00	220.100,00	1.543.955,00
20 606	Extensão Rural	515.000,00	220.100,00	735.100,00
20 606 0008	Agricultura (Ação com Sustentabilidade)	515.000,00	220.100,00	735.100,00
20 606 0008 1.007	Estradas Vicinais (Abertura e Manutenção)	515.000,00		515.000,00
	Estradas Vicinais (Abertura e Manutenção): viabilizar em parcerias com órgãos dos Governo Estadual e Federal a abertura de estrada vicinal para			

- cont i nua -

- cont i nuação -

	atender as família da comunidades rurais "Jerusalém", "Chapadão" e "Deus é por Nós" dentre outras que vier a existir, de modo a possibilitar a escoação da produção agrícola e desenvolvimento das comunidade em referência.			
20 606 0008 2.029	Estradas Viciniais, Pontes e Pontilhões (Manutenção) Estradas Viciniais, Pontes e Pontilhões (Manutenção): Promover de forma permanente a recuperação de estradas vicinais existente no município. Promover as ações objeto desta ação possibilitando o desenvolvimento das atividades de produção agrícola no município podendo ser realizada no período de estiagem inclusive por meio de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.		220.100,00	220.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	808.855,00	0,00	808.855,00
20 608 0008	Agricultura (Ação com Sustentabilidade)	808.855,00	0,00	808.855,00
20 608 0008 1.008	Produção e Comercialização e Grãos (Implantação e Manutenção) Produção e Comercialização de Grãos e Raízes (Implantação e Manutenção): Promover a regularização fundiária do complexo moraes, tais como: os acampamentos "Nova Aliança" e entgorno, com vista a possibilitar a fomentação a produção agrícola, com produção de grãos, de farinha, hortalizas, produtos agroflorestais e polpa de frutas, dentre outros produtos objeto da agricultura familiar de modo a assegurar o aumento da renda e a fixação do homem do campo no campo. Promover a implantação de micro sistemas de águas com cavação de poços artesianos e demais unidades necessárias ao atembdimento da demanda, sendo essas nas comunidades "Jerusalem", "Nova Aliança", "Deus é Por Nós", "Uni dos Venceremos" e "Boa Esperança". Garantir a manutenção d Promover a ampliação do processo de produção com aquisição de novas máquinas agrícolas para atender na mecanização da lavoura e pastagem possibilitando o aumento da produção. Promover a criação do Polo abrícola com vista a potencializar a manutenção do Calendário Agrícola fomentando a produção de Goiaba,	582.905,00		582.905,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	<p>Mandioca, Milho, Banana, Arroz, Urucum, cacau, Maracujá e Melancia. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promover a adequação de espaço para armazenamento e comercialização da produção. Com vista a atender às necessidades poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>		
20 608 0008 1.009	<p>Produção Animal (Implantação e Manutenção)</p> <p>Produção Animal (Implantação e Manutenção): Fomentar a produção de animais de pequeno porte tais como: suíno, caprino, produção de bovinos com potencialização do leite, bem como, produção de peixe em cativeiro (aquicultura), bem como, apicultura e outras culturas possíveis. Fomentar diretamente e/ou por meio de instituições financeira a produção de animais de pequeno porte, com base em projeto de viabilidade econômica objetivando garantir o aumento da renda e geração de emprego. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, a administração municipal, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades</p>	225.950,00	225.950,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

	a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
22	Indústria	36.360,00	0,00	36.360,00
22 661	Promoção Industrial	36.360,00	0,00	36.360,00
22 661 0008	Agricultura (Ação com Sustentabilidade)	36.360,00	0,00	36.360,00
22 661 0008 1.010	Promoção Industrial (Implantação e Manutenção) Promoção Industrial (Implantação e Manutenção): viabilização projetos voltados para a produção industrial no município, relacionada a produção e beneficiamento de madeira, artefatos de couro, cerâmicos e artefatos de cerâmicas, dentre outros, com vista a fomentar a geração de emprego e renda. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	36.360,00		36.360,00
23	Comércio e Serviços	44.150,00	0,00	44.150,00
23 691	Promoção Comercial	44.150,00	0,00	44.150,00
23 691 0008	Agricultura (Ação com Sustentabilidade)	44.150,00	0,00	44.150,00
23 691 0008 1.011	Comércio e Serviços (Promoção e Manutenção) Comércio e Serviços (Promoção e Manutenção): Viabilizar a elaboração de projetos e desenvolvimentos de atividades voltadas para a potencialização do comércio da produção local, bem como, a prestação de serviços de diversas natureza. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.	44.150,00		44.150,00
TOTAL		1.404.365,00	746.860,00	2.151.225,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	890.505,00	890.505,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	890.505,00	890.505,00
01 031 0001	Legislativo em Ação	0,00	890.505,00	890.505,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal Manutenção da Câmara Municipal (Atividade Legislativa): Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento, execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal, sem desprender-se do processo Legislativo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade dos serviços e bens ofertados à sociedade de um modo geral. Viabilizará a tramitação, a análise e deliberação de instrumentos de leis e/ou qualquer outro de iniciativa do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor. Viabilizar de forma permanente o processamento de sistematização da folha de pagamento, encargos sociais; Promover o melhoramento da estrutura físico-administrativa do Poder Legislativo com a construção de Gabinetes, sendo um para cada vereador, uma sala adequada para reunião interna e administração dos gabinetes; Uma sala para funcionamento do Almoxarifado e Suprimentos do Poder Legislativo visto que não há espaço suficientemente para atender à demanda atual; Para consecução dos objetivos do programa em questão o Poder Legislativo municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Municipal, bem como, convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de		846.611,00	846.611,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	<p>reforma, ampliação e/ou construção, bem como, de material de uso comum para o atendimento da demanda, bem como, a contratação de pessoal objetivando atingir os objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. O Poder Legislativo em cumprimento às disposições constitucionais garantirá à Unidade de Controle Interno todas as condições para o fiel exercício das atividades controle interno com vista a possibilitar a execução orçamentária com equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites legais. Dará agilidade a todo e qualquer processo de estadualização da estrada vicinal municipal, denominada "Osvaldo Brito" que atualmente chega até PA 150 no município de Jacunda passando pelas Comunidades Rurais "Flor de Ipê", "Vila Gavião" e "Vila Mantenha" atravessando o município de Abel Figueiredo.</p>		
01 031 0001 2.002	<p>Publicidade do Poder Legislativo</p> <p>Publicidade do Poder Legislativo: Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Legislativo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da Câmara municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação independente da natureza. A comunicação social do Poder Legislativo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas aqui definidas. A unidade orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Garantir</p>	43.894,00	43.894,00

- cont i nua -

- continuação -

a o processo de agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como a realização de atividades institucionais.

TOTAL	0,00	890.505,00	890.505,00
-------	------	------------	------------

ÓRGÃO.....: 09 Secretária Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.237.940,00	1.237.940,00
12 122	Administração Geral	0,00	491.315,00	491.315,00
12 122 0009	Educação Básica (Atendimento Universalizado)	0,00	491.315,00	491.315,00
12 122 0009 2.030	Educação Básica (Atividades Administrativas) Educação Básica (Atividades Administrativas): Promover o planejamento, coordenação e avaliação das atividades relacionadas ao ensino básico; Desenvolver projetos com vista a possibilitar a ampliação e o melhoramento do atendimento ao alunado da rede municipal de educação básica. Promover a sistematização da folha de pagamento e encargos do servidores lotados na rede municipal de ensino básico; Promover a adequação de espaço físico, aquisição de bens de uso comum, bem como, equipamentos e material permanente, adquirir veículos e software condicionando a modernização da Unidade Orçamento; Poderão ser formalizados termos de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do governo federal e/ou estadual possibilitando a ampliação do atendimento. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas permanente em cada exercício financeiro.			
12 122 0009 2.031	Educação Básica com Controle Social (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Educação básica com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar do município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da Educação Básica. Encaminhar trimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de		44.100,00	44.100,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	746.625,00	746.625,00
12 361 0009	Educação Básica (Atendimento Universalizado)	0,00	746.625,00	746.625,00
12 361 0009 2.032	Alimentação Escolar (Manutenção e Melhoramento) Alimentação Escolar (Manutenção e melhoramento): Garantir a manutenção permanente do programa de merenda escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de treinamento de merendeiras e adequação do espaço físico e aquisição de mobiliário em geral. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		355.795,00	355.795,00
12 361 0009 2.033	Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento) Transporte Escolar (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção		176.600,00	176.600,00

- cont i nua -

- cont inuação -

12 361 0009 2.034	<p>permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p> <p>FNDE no Município (Manutenção e Ampliação) FNDE NO MUNICÍPIO (Manutenção e ampliação): garantir a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do Sário Educação, o qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização dos recursos advindo do FNDE PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.</p>	214.230,00	214.230,00	
TOTAL		0,00	1.237.940,00	1.237.940,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.423.525,00	7.423.525,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.423.525,00	7.423.525,00
12 361 0009	Educação Básica (Atendimento Universalizado)	0,00	7.423.525,00	7.423.525,00
12 361 0009 2.035	Educação Básica 60% (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)		4.277.370,00	4.277.370,00
	Educação Básica 60% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
12 361 0009 2.036	Educação Básica 40% (Manutenção e Ampliação)		2.092.640,00	2.092.640,00
	Educação Básica 40% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras			

- cont i nua -

- cont i nuação -

12 361 0009 2.037	<p>atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p> <p>Unidade Escolares (Construção, Ampliações e Manutenção)</p> <p>Unidades Escolares (Construção, Ampliações, Reformas e Manutenção):</p> <p>Promover a elaboração de projetos para construção de novas Unidades Escolares para a Comunidade Urbana e Rural, tais como: Unidade Escolar no acoapamento "Caracol", "Unidos Venceremos", "Boa Esperança", "bairro Morumbi", "Bela Vista - para Educação Infantil com 08 salas de aulas", "Bairro Morubi para educação infantil".</p> <p>Para consecução dos objetivos desta Ação, que estabelece metas para novas unidades escolares, ampliações e/ou reformas, excetuando as unidades escolares existentes, a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, promover a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>	1.053.515,00	1.053.515,00
TOTAL		0,00	7.423.525,00

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	630.820,00	155.825,00	786.645,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	630.820,00	155.825,00	786.645,00
17 512 0012	Sistema autônomo de Abastecimento de Água	630.820,00	155.825,00	786.645,00
17 512 0012 1.013	Estruturação Física do Sistema de Água: (Perfuração e Manutenção de Poços)	630.820,00		630.820,00
	Estruturação Física do Sistema de Água: Promover a escavação de poços artesianos em comunidades rurais, podendo ocorrer em parcerias com outras unidades orçamentárias do município. Implantar poço artesiano no bairro "Goiabeira", no bairro "Morumbi", no bairro "Vale Verde". Construir um pé de caixa na comunidade rural "Flor de Ipê" e promover aquisição de caixas de água com capacidade de 20.000 litros para distribuição nos bairros do centro urbano; Aquisição de uma moto para atendimento das demandas do sistema de abastecimento de água potável; e, ampliar o sistema de abastecimento para todo centro urbano do município. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de abastecimento de água potável com vista a atender às necessidades do cidadão poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades			

- cont i nua -

- continuação -

17 512 0012 2.060	Água Potável (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Garantir o fornecimento de água potável para toda população, promover a ampliação e o melhoramento do atendimento a partir da construção de novos sistemas de fornecimento e abastecimento de água; Promover a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, bem como, treinar e qualificar profissionais da unidade orçamentária para o atendimento com qualidade ao cidadão.	155.825,00	155.825,00
TOTAL		630.820,00	786.645,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	642.550,00	642.550,00
10 122	Administração Geral	0,00	642.550,00	642.550,00
10 122 0010	Saúde Atenção Básica (Melhoramento e ampliação)	0,00	642.550,00	642.550,00
10 122 0010 2.038	Atenção Básica (Atividades Administrativas): Atenção Básica (Atividades Administrativas): Planejar, coordenar e avaliar as ações de saúde pública do Município, em todos os níveis e condições. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum nas unidades de saúde já em funcionamento. Objetivando o atendimento com qualidade e de forma ampliada das metas estabelecidas nesta ação, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Promoverá juntamente em parcerias com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor Tributário Municipal, bem como, com a Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucional, a implantação do Código de Vigilância Sanitária com vista a possibilitar melhores qualidade de vida a população. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		588.010,00	588.010,00
10 122 0010 2.039	Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de saúde no município, possibilitando o acesso à execução		54.540,00	54.540,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

orçamedntária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da saúde. Encaminhar trimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo

TOTAL	0,00	642.550,00	642.550,00
-------	------	------------	------------

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	796.260,00	3.231.775,00	4.028.035,00
10 301	Atenção Básica	796.260,00	3.143.575,00	3.939.835,00
10 301 0010	Saúde Atenção Básica (Melhoramento e ampliação)	796.260,00	3.143.575,00	3.939.835,00
10 301 0010 1.012	Atenção Básica (Estruturação Física de Unidades de Saúde)	796.260,00		796.260,00
	Atenção Básica (Estruturação Física de Unidade de Saúde): Viabilizar a construção da Secretaria Municipal Saúde, reforma e ampliação e manutenção do Postos de Saúde da "Bela Vista" e "Tancredo Neves" e do Posto de Saúde "Cidade Alta" quando em funcionamento. Construção do Posto na Comunidade Rural "Flor do Ipê" e sua respectiva manutenção, climatização do Hospital Municipal; Construção da sala de estabrelização no Hospital Municipal; Aquisição de um veículo propiado para atendimento das necessidades da saúde pública municipal; Construção de um posto de Saúde no Bairro Morunbi com garantia de sua manutenção quando em funcionamento; Construção do Centro de Zoonose CCZ no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo ao sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
10 301 0010 2.040	Saúde Domíliar (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)		873.910,00	873.910,00
	Saúde Domíliar PSF (Manutenção e Ampliação): Garantir a manutenção permanente do atendimento através programa saúde da família com a			

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

	<p>finalidade de trazer a saúde com qualidade e de forma ampliada para perto do cidadão do município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.</p>		
10 301 0010 2.041	<p>Atendimento Médico e Ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Atendimento Médico e ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento hospitalar em todos os níveis ao cidadão do município, buscando ampliar e melhorar o atendimento mediante atividades que objetiva captação de recursos a partir da lista de referência. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Esta ação objetiva o atendimento das demandas existente, fato que o caracteriza como demanda corrente, ação atividade. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo</p>	1.536.275,00	1.536.275,00
10 301 0010 2.042	<p>Atendimento Fora do Domicílio (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Atendimento Fora do Município (Manutenção, ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento ao cidadão quando em necessidades de</p>	90.900,00	90.900,00

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

	<p>procedimentos médicos fora do município em razão da demanda não ser desenvolvida pela rede municipal de saúde.</p> <p>Viabilizar caso a caso o atendimento em qualquer parte do País em saúde pública ao cidadão residente no município que vier necessidade de atendimento médico que por falta de equipamentos, profissionais e/ou quaisquer outras condições e razões não sejam realizadas no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo</p>		
10 301 0010 2.043	Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)	90.900,00	90.900,00
	<p>Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do fornecimento de medicamento objeto da ação pactuada com o Ministério da Saúde, buscar ampliar e melhorar o atendimento mediante análise da lista de referência dos medicamentos da Atenção Básica financiados com a participação do governo Federal e/ou Estadual. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano</p>		

- cont i nua -

- continuação -

10 301 0010 2.044	de governo Saúde Bucal (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)		58.800,00	58.800,00
	Saúde Bucal (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades voltadas para o atendimento do cidadão com tratamento preventivo e recuperação dentária, buscar ampliar o atendimento às unidades escolares da rede pública de educação básica, atendimento móvel nos bairros e comunidades rurais uma vez por semana. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
10 301 0010 2.045	Atenção Básica (Agente Comunitários de Saúde ACS Manutenção e Melhoramento)		492.790,00	492.790,00
	Atenção Básica - ACS (Ampliação, Manutenção e Melhoramento): unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com agentes comunitários de saúde, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	44.100,00	44.100,00
10 304 0010	Saúde Atenção Básica (Melhoramento e ampliação)	0,00	44.100,00	44.100,00
10 304 0010 2.046	Vigilância Sanitária (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)		44.100,00	44.100,00

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	Vigilância Sanitária (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção permanente, bem como, viabilizar a ampliação e o melhoramento das atividades voltadas para o combate de doenças decorrentes de contaminações por alimentos mal transportados, mal armazenados, contaminação de água, leite e outros produtos sem devido acompanhamento da equipe de vigilância sanitária. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	44.100,00	44.100,00
10 305 0010	Saúde Atenção Básica (Melhoramento e ampliação)	0,00	44.100,00	44.100,00
10 305 0010 2.047	Vigilância Epidemiológica (Manutenção, ampliação e melhoramento)		44.100,00	44.100,00
	Vigilância Epidemiológica (Manutenção, ampliação e melhoramento): promover ações voltadas para o levantamento circunstanciado e relacionado a epidemias, buscar desenvolver atividades de combates de doenças epidemiológicas e parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, gripe, e outros males normalmente detectado na região. Promover seminários e palestras com vista a conscientizar a sociedade para atividades de melhoria das condições insalubres e periculosa. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de			

- cont i nua -

- continuação -

pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo

TOTAL	796.260,00	3.231.775,00	4.028.035,00
-------	------------	--------------	--------------

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvol.v.e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	616.505,00	616.505,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	616.505,00	616.505,00
08 244 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	616.505,00	616.505,00
08 244 0011 2.048	Assistência Social Básica(Atividades Adm inistrativas)		563.240,00	563.240,00
	Assistência Social Básica (Atividades Administrativas): Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo voltadas para as atividades de promoção o desenvolvimento de Assistência Social Básica possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a Assistência Social do Município, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Viabilizará a Locação de veículos para transportar mudanças de longa distância e desenvolver atividades socioassistenciais em localidades distantes. Propiciar as famílias da demanda requerida que não tem como prover essa despesa e atender comunidades que moram distantes. Necessidade de garantir e orientar as famílias sobre quais são os serviços ofertados pela SEMDEPS, bem como			

- cont i nua -

- cont i nuação -

	<p>incluí-las nestes. Conferências Municipais. Criar espaços de discussões para a comunidade local, gestores, trabalhadores e usuários do SUAS avaliar a Política Municipal de Assistência Social em âmbito Municipal elaborando propostas e encaminhando-as para serem discutidas em esfera Estadual e Federal. Considerando que a Política de Assistência Social tem que ser avaliada a cada dois anos de vê ser criado esses espaços públicos proporcionando a participação popular. Eventos e Festas Comemorativas. Proporcionar aos usuários dos Programas, Serviços e Projetos atividades festivas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários. Considerando a necessidade da importância que essas ações têm aos usuários da Assistência Social manter assíduos nas atividades. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Será concedido auxílio financeiro a pessoa física residente no município em situação de extrema carência social.</p>		
08 244 0011 2.049	<p>Assistência com Controle Social (Conselho de Acompanhamento Social)</p> <p>Assegurar o acompanhamento da execução orçamentária por parte do Conselho de Acompanhamento social das contas públicas da Assistência Social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência w controle fiscal e patrimonial.</p>	53.265,00	53.265,00
TOTAL		0,00	616.505,00
			616.505,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	649.470,00	649.470,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	53.900,00	53.900,00
08 241 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	53.900,00	53.900,00
08 241 0011 2.050	Assistência ao Idoso (Manutenção e Ampliação) Assistência Social ao Idoso (Construção, Ampliação e Manutenção): Construção do centro de convivência do Idoso: Contribuir para o bem estar, saúde, qualidade de vida, a longevidade das pessoas na melhor idade, através de atividades realizadas no centro de convivência do idoso. Atualmente o Município não conta com um espaço físico apropriado para o desenvolvimento de atividades com os idosos. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.		53.900,00	53.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	68.825,00	68.825,00
08 242 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	68.825,00	68.825,00
08 242 0011 2.051	Plantão Social & BPC Escola Plantão Social & BPC Escola: Plantão Social - Satisfazer as necessidades eventuais em caráter emergenciais aos cidadãos. Necessidade de promover atendimento no plantão social. Apoio às pessoas com deficiência. Contribuir para o aprimoramento no atendimento às pessoas portadoras de deficiência. Garantir a manutenção e ampliação do BPC (Benefício e Prestação Continuada). Necessidade de manter e ampliar o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. BPC na Escola - Desenvolver ações		68.825,00	68.825,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	<p>intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com necessidades especiais, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo</p>			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	171.850,00	171.850,00
08 243 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	171.850,00	171.850,00
08 243 0011 2.052	Assistência Permanente a Criança e ao Ad olescente ASSISTENCIA PERMANENTE A CRIANÇA E ADOLESCENTES : Reforma e ampliação do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social). Possibilitar um melhor atendimento ao público. Necessidade de acessibilidade para pessoas com deficiência e adequação do espaço para as atividades sócias educativas e de geração de renda, desenvolvidas pelo CRAS. Construção de uma área de lazer para atividades relacionadas aos programas disponibilizados pelo CRAS, em um espaço cedido pela SEMDEPS. Promover atividades sócias educativas e esportivas para todos os beneficiários dos programas do CRAS. Construir um anexo, pois o CRAS nao possui espaço suficiente para a construção de uma de área de lazer. Construção de rampas de acesso aos usuários de acordo com as normas da ABNT. Facilitar o acesso do usuário as unidades ligadas à		53.900,00	53.900,00

- cont i nua -

- cont inuação -

SEMDEPS. Necessidade de acesso do portador de deficiência física as unidades. Aquisição de um veículo (Van) para SEMDEPS. Promover acessibilidade dos usuários as atividades dos programas em que estão inseridos. Possibilitar viagens educacionais e culturais aos usuários. Dificuldade de locomoção dos usuários beneficiados pelos programas. Capacitação Continuada para os Atores da Política de Assistência Social. Qualificar os profissionais que atuam diretamente com a Política Assistência Social lotados no CRAS e SEMDEPS. Promover um aperfeiçoamento da equipe. Ampliação do Programa Leite das Crianças. Atender um maior número de crianças em vulnerabilidade social que atendem as condicionalidades do programa. Atender um maior número de famílias. Serviço de acolhimento para crianças e adolescente (abrigo). Atender crianças e adolescentes em situação de risco social, desprotegidas e em estado de abandono social. Pela necessidade de ampliação da rede de atendimento por meio da implementação de um programa destinado ao acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, com base na demanda levantada pelo Conselho Tutelar, pela Vara da Infância e Juventude e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da criança e do adolescente urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do

- cont inua -

- cont inuação -

08 243 0011 2.053	PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva) PROJOVEM - INCLUSÃO DIGITAL E PRODUTIVA: Projovem - Complementar a proteção social básica à família, garantindo a convivência familiar e comunitária a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, bem como o preparo para o Exercício da cidadania. Necessidade de atendimento a jovens oriundos de famílias inclusas no Programa Bolsa Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. INCLUSAO DIGITAL - Promover a inclusao social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Observando a carência em nível de estrutura tecnológica e do conhecimento dos adolescentes e jovens oriundos dos programas sociais de nosso município, sentimos a necessidade de ir ao encontro desta realidade tao próxima de nós, tendo a finalidade de buscar meios para inserir os jovens no mundo digital. INCLUSAO PRODUTIVA - Oferta de qualificação sócio-profissional das famílias inseridas no CADUNICO favorecendo assim, a inserção no mercado de trabalho. Devido um grande número de famílias do nosso município nao terem qualificação profissional, dificultando assim a geração de emprego e renda. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo	117.610,00	117.610,00
08 243 0011 2.054	PETI Erradicação do Trabalho Infantil PETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: Potencializar ações	340,00	340,00

- cont inua -

- cont i nuação -

	sócio-educativas para crianças e adolescente em atividades com vistas a diminuir o trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parceria com governo estadual/federal. Promover o desenvolvimento do plano municipal do trabalho infantil, com vistas à execução e monitoramento do PETI. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	354.895,00	354.895,00
08 244 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	354.895,00	354.895,00
08 244 0011 2.055	Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampliação) Benefícios Eventuais: Garantir benefícios de caráter suplementar e provisório prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte carência financeira e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Apoiar famílias que comprovem não prover meios de arcar com despesas emergenciais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período		32.465,00	32.465,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

08 244 0011 2.056	Família com Proteção Social do quadriênio objeto do presente plano de governo Família com Proteção Social: Promover e garantir orientação e apoio sócio educativo e sócio familiar. Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança, desenvolvimento e socialização de seus membros. A necessidade de se desenvolver com mais eficiência essa ação Cadastro Único e Bolsa Família. Transferência de renda dos programas através do governo federal. Necessidade de manter expandir e atualizar os dados cadastrais das famílias de baixa renda. Programa de Referência da Assistência social. Ampliar o acompanhamento sócio assistencial em determinado território. Potencializar famílias como unidade de referências, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. Contribuir com o processo de autonomia e emancipação das famílias, fomentando seu protagonismo. Desenvolver ações que envolvam diversos setores como objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações. Atuar de forma preventiva evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. Contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade social no município.	87.100,00	87.100,00
08 244 0011 2.057	Assistência Social de Média Complexidade (CREAS) ASSISTENCIA SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Implantação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços sociassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a	183.140,00	183.140,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

	reparação da situação de violência vivida. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, em situação de vulnerabilidade social, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo		
08 244 0011 2.058	Assistência Social Comunitária (Manutenção e ampliação) Garantir a manutenção e buscar ampliar os Projetos Assistência em Ação urbano e rural. Promover ações sócio assistenciais mobilizando a comunidades na luta pela conquista dos direitos sociais. A necessidade que se tem de fazer busca ativa e levar os serviços in loco aos que da Política da Assistência Social necessitar. Casamento Comunitário. Objetivo de promover a proteção da Família e a inclusão social através da regularização do estado civil dos casais em situação de vulnerabilidade social. Muitos casais não oficializam o casamento por não ter condições de arcar com despesas referente a cartório entre outros. Habitação Concessão de mais unidades habitacionais. Ampliar os Programas habitacionais existentes no município. Considerando ainda grande o número de famílias que não tem casa própria e habitação condigna. Segurança alimentar e nutricional Sopa solidário. Tentar minimizar a carência nutricional da população em vulnerabilidade social. Entregando alimentação pronta na mesa das famílias que necessitam. Muitas famílias vivem em desnutrição alimentar pela falta de subsídios para complementação alimentar. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à	52.190,00	52.190,00

- cont i nua -

- cont i nuação -

Assistência Social comunitária do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo

TOTAL

0,00

649.470,00

649.470,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	68.975,00	68.975,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	68.975,00	68.975,00
08 244 0011	Desenvolvimento e Promoção Social (Manutenção e ampl	0,00	68.975,00	68.975,00
08 244 0011 2.059	Conselho Tutelar, e de Direito da Criança e do adolescente (Manutenção)		68.975,00	68.975,00
	Assistência com Controle Social: Programa de informatização e revitalização do Conselho Tutelar. Disponibilizar para o conselho tutelar, equipamentos de informática e material permanente, com objetivo de qualificar e aprimorar o atendimento a população. Disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento. Necessidade de equipar o Conselho Tutelar visando à melhoria do serviço prestado a população. Promover oficinas, Seminários, Capacitações, Fóruns e Formação para os Conselhos da área da Assistência Social. Assegurar aos Conselheiros melhores conhecimento na sua atuação e saber quais são as suas atribuições. Ação que se justifica pela obrigatoriedade que o município tem de qualificar os conselheiros no uso das suas atribuições legais e desempenho no controle social. Aquisição de diárias e passagens (terrestres e aéreas). Garantir aos trabalhadores do SUAS e Conselheiros participação nos eventos proporcionados fora do município. Devido a grande oferta de Oficinas e Capacitações ocorridas fora do município e que os agentes sociais precisam sempre estar qualificado acerca da oferta da Política de Assistência Social. Construção do espaço dos Conselhos relacionados à SEMDEPS. Disponibilizar um local onde os conselhos possam desenvolver suas atividades. Pois além de fiscalizar tem autonomia deliberativa sobre a aplicação dos recursos vinculados a			

- continua -

- cont i nuação -

assistência social. Necessidade de infraestrutura apropriada para o trabalho dos conselheiros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.

TOTAL	0,00	68.975,00	68.975,00
-------	------	-----------	-----------